

Seminário sobre Educação Inclusiva Iota auditório do MP

Público recebeu o Guia Prático que instrui os promotores e educadores sobre como promover a inclusão da pessoa com deficiência



Nesta sexta-feira (01/03), a Escola Superior do Ministério Público e o Centro de Apoio Operacional Cível (CAO-Cível) do MP-SP promoveram o **Seminário “Educação Inclusiva: Teoria e Prática”**. O evento ocorreu no Auditório Queiroz Filho, sede do Ministério Público Paulista.

Em 175 páginas, o **Guia Prático: Direito de Todos à Educação**, produzido pelo

Ministério Público do Estado de São Paulo, com o apoio da Associação Paulista do Ministério Público e da SORRI-Brasil, reúne as principais informações necessárias aos educadores e Promotores de Justiça que lidam com o tema. Entre os pontos abordados na obra, estão os conceitos e princípios da educação inclusiva; as implicações práticas das políticas públicas; dicas para os colegas administrarem situações do cotidiano; e os marcos legais da temática.



O material, elaborado pelos Promotores de Justiça Júlio César Botelho; Lauro Luiz Gomes Ribeiro; e Maria Izabel do Amaral Sampaio Castro, em conjunto com especialistas do SORRI-BRASIL, foi apelidado pela Secretária Estadual Linamara Rizzo Batistella, durante o evento, como “a Bíblia dos Direitos da Pessoa com Deficiência”.



“A Função da Escola Superior é organizar eventos que são de essencial importância para o desenvolvimento da sociedade e para a promoção da Justiça. O tema da Educação é fundamental por si só, especialmente, aos portadores de deficiências”.

José Mário Barbuto
Assessor da ESMP



“É fundamental trabalharmos para a transformação da cultura da intolerância, através de uma proposta clara, um projeto para o presente. Precisamos devolver ao professor a possibilidade de mudar esta realidade capacitando-os nas áreas de mediação de conflitos e educação inclusiva”.

Márcio Fernando Elias Rosa
Procurador-Geral de Justiça

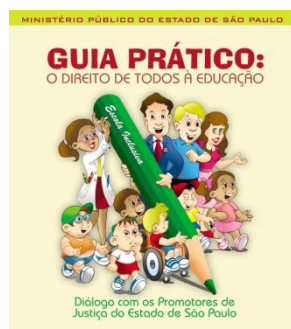
A atuação dos promotores do Ministério Público do Estado de São Paulo em relação aos direitos das pessoas com deficiência, como em todas as demais áreas, é decisiva para a promoção da justiça e equidade social. A elaboração do manual surgiu a partir da percepção dos promotores paulistas de que era necessário o alinhamento conceitual, bem como a oferta de subsídios, para que a prática do MP se tornasse uniformizada e cada vez mais resolutiva no campo da educação deste público.

“A comunidade escolar precisa passar por uma mudança de postura e não apenas restringir-se a mudanças de procedimentos”, afirmam os autores. “O promotor, por sua vez, necessita ter em mente que não basta assegurar a matrícula e permanência do aluno com deficiência na escola regular, mas é fundamental sua incursão no projeto político-pedagógico da escola, a fim de avaliar seu perfil inclusivo, bem como se o ambiente escolar lhe é acessível e acolhedor”.

A abertura do evento contou com a presença do Procurador-Geral de Justiça, Márcio Fernando Elias Rosa; da Secretária Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Linamara Rizzo Batistella; da Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência, Mariana Pinotti; da Coordenadora do CAO-Cível, Lídia Helena Ferreira da Costa dos Passos; e do

assessor da Escola Superior do Ministério Público, José Mário Barbuto, representando o Diretor da ESMP, Mário Luiz Sarrubbo, entre outras autoridades.

Texto e fotos: Carina Rabelo (Centro de Estudos / MP-SP)



[Faça aqui o Download](#)

Guia Prático: Direito de Todos à Educação

[Confira a galeria de imagens do evento](#)



“A Inclusão social é uma conquista de todos. Um jogo onde todos ganham. A Educação utilitarista do século passado, que privilegiava as necessidades da produção, foi substituída pela Educação da Cidadania, que privilegia o ser humano”.

Linamara Rizzo Batistella
Secretária Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência



“O MP tem a função de incluir toda a sociedade em suas atribuições, principalmente na área da Educação. Apenas assim pode-se garantir dignidade à pessoa humana”

Lídia Helena dos Passos
Procuradora de Justiça
Coordenadora do CAO-Cível